DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1154** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Decisão de heteroidentificação 2
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3000 de 02 de janeiro de 2025

Atualiza a tabela do valor genérico do hectare das terras localizadas na zona rural do município de Buritizal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 62, da L.O.M. de 31/03/90;

= D E C R E T A =

Art. 1º) - Para o presente **exercício de 2025**, os valores venais das terras, localizadas na zona rural do município de Buritizal, previstos no Decreto nº 2914 de 05 de janeiro de 2024, serão os constantes na tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR/HECTARE R$
Terra nua - cultura de primeira	R$ 33.153,90
Terra nua - cultura de segunda	R$ 26.901,20
Pastagem	R$ 16.722,40
Campo	R$ 13.377,90
Reserva Legal	R$ 14.541,20
Área de preservação permanente	R$ 12.650,80

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal/SP, 02 de janeiro de 2025.

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

REGISTRADO, PUBLICADO e ARQUIVADO, na forma da lei.

.....

Editais

EDITAL 002/2025 -DDS
CONVOCAÇÃO PARA FRENTE DE TRABALHO

A prefeitura Municipal de Buritizal-SP através do Departamento da Administração pública,

convoca os candidatos selecionados para participarem do Programa Frente Popular de Trabalho 2023, instituído **pela Lei Municipal nº 1508 de 12 de dezembro de 2017, Lei Municipal nº 1567 de 27/02/2019 regulamentado pelo. Decreto nº2283 de 22 dezembro de 2017 e Lei nº 1605 de 20/01/2020 e Lei nº 1646 de 13 de janeiro de 2021 e Decreto nº 2571 de 13 de janeiro de 2021.Edita 002/2025**, devendo comparecer no dia 13/01/2025 das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00hs no Departamento da Administração Pública (Lei nº1567/2019), conforme contato do setor e orientações, munidos dos documentos originais de RG, CPF, comprovante de residência e Carteira de trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento indicará a desistência e consequentemente a perda da vaga.

Observação: Que os candidatos habilitados e selecionados para participar do presente programa serão convocados para a respectiva vaga de acordo com as necessidades e efetivando com a assinatura do termo.

Buritizal 10 de janeiro de 2025

BIANCA MAIRA SILVA PRECIOSO

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 060/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO VIA PROPAGANDA VOLANTE E GRAVAÇÃO DE VINHETAS PARA OS DEPARTAMENTOS, AFIM DE PROMOVER AVISOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIZAL. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2673/2024 conforme ata da sessão pública às fls. 197/198, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial (SRP) n.º 060/2024 do tipo MENOR PREÇO, em favor das licitantes a seguir identificada: SHREK COMERCIO DE GAS LTDA / CNPJ (31.963.399/0001-30), perfazendo o valor total de R$ 98.850,00 (Noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). Fica o licitante vencedor devidamente intimado para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 13 de janeiro de 2025. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Decisão de heteroidentificação

DECISÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO 001/2024 (COTAS)

Visando cumprir o item 6 do Edital do Concurso nº 01/2024 de Buritizal e da respectiva retificação nº 3, a Comissão de heteroidentificação reuniram com as candidatas e emitiu decisão, com base no fenótipo, conforme autodeclaração e o quesito cor e raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e de acordo com a finalidade pública de cotas raciais

instituída pela lei federal nº 12.990/2024.

Para conhecimento dos(as) interessados(as), segue o resultado da análise das solicitações de participação como candidata negra, considerando as candidatas que tiveram sua solicitação DEFERIDA ou INDEFERIDA.

Nome	Posição cotas	Decisão
Fernanda Aparecida de Melo Silva Caliman	1ª	Indeferido
Camila Ribeiro dos Santos Silva	2ª	Deferido
Eilane Sobral Lima Conceição	3ª	Deferido

Aquela candidata que teve o indeferimento às cotas permanecerá concorrendo nas vagas reservadas na ampla concorrência na sua respectiva ordem.

A candidata que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo de 2 dias, através de protocolo na Rua São Paulo, nº 131, centro, CEP 14570-041, Buritizal/SP no horário de funcionamento da repartição.

Sem mais para o momento, atenciosamente assinado no original.

Buritizal/SP, 13 de janeiro de 2025.

Wilson Antônio de Oliveira Mendonça
Presidente
Edivânia Pinheiro Braganholo
Secretária
Franciele Lucas Orlando
Membro

.....

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital regulamentador, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2024 para **APRESENTAÇÃO** dos documentos exigidos, **para posse no inicio do ano letivo de 2025** (planejamento escolar conforme calendário em 29/01/2025). A apresentação dos documentos deverão ocorrer no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 07 (sete) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste.

Aos classificados pela Lei 12990 de 09/06/2014 apresentar também fotos 3x4 com fundo branco.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao Emprego para o qual foi convocado(a), ficando a Prefeitura Municipal de Buritizal no direito de considerar vago o Emprego e convocar o próximo (a) aprovado(a) para a vaga.

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024 - HOMOLOGADO: 25/04/2024

EMPREGO: PEB I

NOME:	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA APARECIDA DE MELO SILVA CALIMAN	12º
SILVÂNIA PEREIRA RAMOS DA SILVA (LEI 12990 DE 09 DE JUNHO DE 2014)	4º

Prefeitura Municipal de Buritizal, 13 de Janeiro de 2025
Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

.....